

Alteração 1**Jonás Fernández**

em nome do Grupo S&D

Relatório**Stéphanie Yon-Courtin**Política de concorrência – relatório anual de 2023
(2023/2077(INI))**A9-0427/2023****Proposta de resolução****N.º 45***Proposta de resolução*

45. Destaca as futuras necessidades de conectividade da UE em termos de infraestruturas e investimentos; insta a Comissão a ponderar a revisão da política atual em matéria de concorrência para o mercado das telecomunicações, a fim de facilitar a criação de um mercado único plenamente integrado para os serviços de telecomunicações; observa que a consolidação do mercado poderá ser a única forma de evitar a venda separada das infraestruturas a empresas estrangeiras exteriores à UE e de competir eficazmente num cenário mundial; salienta que o crescimento deste setor na Europa tem sido muito reduzido ao longo da última década e que o principal motivo para tal é a fragmentação; a este respeito, acolhe favoravelmente o anúncio feito pelo comissário Thierry Breton do trabalho da Comissão sobre uma nova proposta de um regulamento relativo às redes digitais que visa solucionar a fragmentação do mercado, atraindo investimento e assegurando as infraestruturas de telecomunicações e a inovação, sem custos adicionais para os consumidores e sem comprometer a concorrência leal no mercado entre todos os intervenientes;

Alteração

45. Destaca as futuras necessidades de conectividade da UE em termos de infraestruturas e investimentos; insta a Comissão a ponderar a revisão da política atual em matéria de concorrência para o mercado das telecomunicações, a fim de facilitar a criação de um mercado único plenamente integrado para os serviços de telecomunicações; observa que a consolidação do mercado poderá ser a única forma de evitar a venda separada das infraestruturas a empresas estrangeiras exteriores à UE e de competir eficazmente num cenário mundial; salienta que o crescimento deste setor na Europa tem sido muito reduzido ao longo da última década e que o principal motivo para tal é a fragmentação; a este respeito, acolhe favoravelmente o anúncio feito pelo comissário Thierry Breton do trabalho da Comissão sobre uma nova proposta de um regulamento relativo às redes digitais que visa solucionar a fragmentação do mercado, atraindo investimento e assegurando as infraestruturas de telecomunicações e a inovação, sem custos adicionais para os consumidores e sem comprometer **a neutralidade da rede e a** concorrência leal no mercado entre todos os intervenientes;

Or. en

